



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 034/2021

FIXA PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS E CAMINHÕES DA PATRULHA AGRÍCOLA POR PRODUTORES RURAIS.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da hora para uso de máquinas, implementos e caminhões da Patrulha Agrícola por produtores rurais será de R\$ 60,00 cada um.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente,

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de junho de 2021.

JOSE CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.06.16 09:16:04 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal A Gazeta Palmeirense em 18/06/2021. Célia Maria Bezezi Floria – Chefe de Gabinete